

DELIBERAÇÃO Nº 005/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 045/2011 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do Projeto “Karatê em Ação Paraná” da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social no Banco de Projetos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Karatê em Ação Paraná”, protocolo nº 13.023.110-1, no valor de R\$ 219.922,53, do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**